

PORTARIA Nº. 0104 /2022, DE 07 DE Fevereiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 252 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, viagem a Palmas da Coordenação de Odontologia, sobre a retirada da AUTOCLAVE na assistência Pontual Assistec, solicitamos autorização da viagem à Palmas do coordenador de núcleo Evandro de Carvalho e junto ao presidente da Fundação UnirG Thiago Miranda e do controlador interno Judson de Santana no dia 07/02/2022 com saída às 06 h 30 min, e com previsão de retorno às 18:00 horas, a sede da empresa Volus para levar documentos referente ao contrato de frotas da Ies, assim como coletar as assinaturas da renovação de contrato para o ano de 2022. Lembrando que o motorista será o Wanderson Gomes. Solicitação via Correio eletrônico do Patrimônio.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Wanderson Gomes da Silva, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas/TO

Período: 07/02/2022


Objetivo: retirada da AUTOCLAVE na assistência Pontual Assistec. Ir na empresa Volus para levar documentos referente ao contrato de frotas da Ies, assim como coletar as assinaturas da renovação de contrato para o ano de 2022

Valor: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

